



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Gabinete

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 PARA PARTICIPAÇÃO DE SORTEIO QUE DEFINIRÁ OS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE AVALIARÁ A PROPOSTA TÉCNICA, CONTENDO A VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO, DE TODOS OS LICITANTES QUE VENHAM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE JAGUARIÚNA.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alfredo Bueno, 1235- Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ nº46.410.866/0001-71, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Márcio Gustavo Bernardes Reis e pela Secretária Municipal de Gabinete Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010 e no Decreto Municipal nº 2.897 de 09 de novembro de 2010, vem realizar a Chamada Pública para cadastro de pessoas interessadas, a fim de participar de sorteio que definirá os integrantes da Subcomissão Técnica de Concorrência Pública que objetivará a contratação de serviços de publicidade.

1.OBJETO

1.1 A presente chamada pública visa o cadastro de pessoas interessadas, formadas em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, a fim de participar de sorteio que definirá os 3 (três) integrantes da Subcomissão Técnica, que avaliará a proposta técnica contendo a via não identificada do Plano de Trabalho de Comunicação, de todos os licitantes que venham participar da Concorrência Pública que objetivará a contratação de serviços de publicidade.

2. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO

2.1 Os interessados deverão efetivar a inscrição exclusivamente por e-mail (decom@jaguariuna.sp.gov.br), no período de 12 de Novembro de 2020 até as 23:59 horas do dia 17 de Novembro de 2020, encaminhando os documentos

exigidos no presente Edital.

3.DOCUMENTOS

a) Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Jaguariúna (Anexo I disponível no endereço eletrônico <http://www.jaguariuna.sp.gov.br/> dentro do item Secretarias, subitem Gabinete);

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade, ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda –CPF-MF;

Parágrafo Único –Os profissionais que atuem na área de comunicação, publicidade ou marketing que não possuem o diploma especificado na letra “b”, deverão apresentar currículo com documentos comprobatórios das informações contidas no mesmo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada sessão pública, marcada para o sorteio.

4.2 - A subcomissão técnica será constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jaguariúna.

4.3 - Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.4 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nos 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, destinada a execução do procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Jaguariúna.

Jaguariúna, 10 de Novembro de 2020.

MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Gabinete

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Cédula de Identidade:

CPF:

Endereço:

Telefone:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Submissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência nº 005/2020, a qual objetivará a contratação de serviços de publicidade, a ser promovida pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, do tipo técnica e preço, nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para fins que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os Parágrafos 1º e 9º do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho ou não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Jaguariúna, _____ de _____ de 2020.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Jaguariúna, deverá ser anexado cópia de documento comprobatório do referido vínculo.

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE SEXTO ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.899/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019-SES

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Associação Santa Maria de Saúde - ASAMAS

CNPJ: 04.295.265/0001-15

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços no "Hospital Municipal Walter Ferrari", "Ambulatório de Especialidades" e na "Unidade de Pronto Atendimento - UPA".

1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Quinto Aditamento do Contrato de Gestão Nº 01/2019-SES até 01/01/2021.

2. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 2.294.014,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil e quatorze reais) para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus nos serviços de saúde sob gestão da CONTRATADA.

3. Fica autorizado o uso do recurso financeiro remanescente do 2º aditamento do Contrato de Gestão nº 01/2019-SES, referente ao reequilíbrio contratual para ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19

4. Faz parte integrante desse aditamento o Anexo I, denominado "Plano de Trabalho - Enfrentamento ao COVID-19 nas unidades de saúde sob a gestão da ASAMAS".

5. A CONTRATADA poderá adquirir e/ou contratar pessoal, serviços, obras, locações, materiais permanentes, equipamentos e o que for necessário para a execução das atividades no enfrentamento da pandemia pelo COVID-19.

6. A CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a prestação de contas das despesas executadas com o recurso desse contrato, destinado para o enfrentamento do COVID-19, instruídas dos seguintes documentos:

- Relatório de execução das atividades;
- Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas;
- Extratos bancários de conta corrente;
- Documentos fiscais comprobatórios das despesas.

7. O valor a ser repassado à CONTRATADA será pago conforme cronograma de desembolso do Anexo I - Plano de Trabalho - Enfrentamento ao COVID-19 nas unidades de saúde sob a gestão da ASAMAS.

8. O valor a ser repassado para a CONTRATADA onerará a rubrica orçamentária 02.14.02.10.302.0071.2509.3.3.90.39.00.

9. A CONTRATADA deverá movimentar os recursos financeiros desse aditamento em conta corrente bancária específica e exclusiva.

10. Continuam em vigor todas as outras cláusulas, parágrafos, números, alíneas, itens e condições do Contrato de Gestão nº 01/2019-SES.

Jaguariúna, 06 de novembro de 2020.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica anulado o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte de pacientes, foi anulado por motivos insertos no procedimento licitatório.

Jaguariúna, 10 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem como objeto “Concessão onerosa do serviço de implantação, exploração, manutenção e administração de sistema de estacionamento rotativo pago a veículos – Zona Azul, em logradouros públicos do município de Jaguariúna - SP”, foi revogada em todos os termos, por motivos insertos no procedimento licitatório.

Jaguariúna, 11 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o certame acima mencionado, que tem como objeto “Execução de obras de ampliação da Estação de Tratamento de Água Central – ETA Central – Fase 01 – 50 l/s (litros por segundo), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários”, cuja abertura dos envelopes “Proposta de Preços” ocorreria dia 17 de novembro de 2020, às 09:00 horas, encontra-se SUSPENSA, por motivos insertos no procedimento licitatório.

Jaguariúna, 11 de novembro de 2020.

Renato Ribeiro Goivinho
Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto, o fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas, foi adjudicado em 03 de novembro de 2020 e homologado em 11 de novembro de 2020, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: BS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – CNPJ: 36.885.313/0001-11

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	300	LAT	Dieta Enteral ou Oral Polimérica, Hipercalórica em Pó para Crianças de 0 a 36 Meses. Especificações: dieta enteral ou oral polimérica para crianças de 0 a 36 meses; hipercalórica; com densidade calórica de 1.0 kcal/ml; nutricionalmente completa; isenta de sacarose e glúten; com lcpufas, nucleotídeos e prebióticos (0,8g/100 ml); apresentação em pó; embalagem de 400 gramas.	R\$ 122,50	R\$ 36.750,00
04	200	LAT	Dieta Oral Enteral Polim. com Fibras em Pó (Ação Judicial - NUTRISSON SOYA MULTIFIBER). Especificações: nutrição enteral ou oral em pó à base de proteína isolada de soja (mais de 70%); rica em isoflavonas; nutricionalmente completa e balanceada; normocalórica e normoprotéica na diluição padrão; fonte de carboidratos: 100% maltodextrina e com mix de lipídios e mix de no mínimo 3 tipos de fibras; hipossódica, segundo RDC nº 54/12 da Anvisa; o produto deverá apresentar perfeita diluição até 1.5 kcal/ml, e ser homogeneizado sem a necessidade do uso de liquidificador e mixer; embalagem com 800 gramas; marca: NUTRISSON SOYA MULTIFIBER.	R\$ 73,32	R\$ 14.664,00

Total Fornecedor R\$ 51.414,00 - (Cinquenta e um mil, quatrocentos e catorze reais)

Fornecedor: CM HOSPITALAR SA – CNPJ: 12.420.164/0003-19

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
------	------	----	-----------	----------	-------

06	3.555	LAT	Nutrição Oral Normocalórica e Hiperprotéica Nutricionalmente Completa em Pó sem Sabor (Cota Principal). Especificações: suplemento oral normocalórico com mínimo 34% de proteína; isenta de glúten; enriquecido com cálcio e vitamina D; acrescido de fibras solúveis; o produto deverá apresentar perfeita diluição e homogeneidade em líquidos mornos e em líquidos com temperatura ambiente; apresentação em pó sem sabor; validade no mínimo 180 dias a partir da entrega; embalagens de 370 gramas.	R\$ 25,61	R\$ 91.043,55
----	-------	-----	---	-----------	---------------

Total Fornecedor R\$ 91.043,55 - (Noventa e um mil, quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI – CNPJ: 11.670.466/0001-10

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	850	FRA	Dieta Oral Hipoprotéica e Hipercalórica para Pacientes Renais. Especificações: dieta hipoprotéica e hipercalórica para pacientes renais em tratamento conservador; rica em aminoácidos essenciais; previne a desnutrição sem aumento de ureia e compostos nitrogenados; isenta de sacarose, lactose adicionada e glúten; densidade calórica 2.0 kcal/ml; possui 7% de proteínas, 63% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídios; sabor baunilha; embalagem: tetrapack 200 ml.	R\$ 13,57	R\$ 11.534,50
05	450	LAT	Dieta Oral Enteral Polim. com Fibras em Pó. Especificações: nutrição enteral ou oral em pó à base de proteína isolada de soja (mais de 70%) rica em isoflavonas; nutricionalmente completa e balanceada; normocalórica e normoprotéica na diluição padrão; fonte de carboidratos: 100% maltodextrina e com mix de lipídios e mix de no mínimo 3 tipos de fibras; hipossódica, segundo RDC nº 54/12 da Anvisa; o produto deverá apresentar perfeita diluição até 1.5 kcal/ml, e ser homogeneizado sem a necessidade do uso de liquidificador e mixer; embalagem com 800 gramas.	R\$ 69,68	R\$ 31.356,00

Total Fornecedor R\$ 42.890,50 - (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA –
CNPJ: 29.494.115/0001-61

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	2.580	FRA	Dieta Enteral para Diabetes Tipo I e II Líquida. Especificações: fórmula líquida; normocalórica; nutricionalmente completa; com formulação exclusiva para atender às necessidades de pacientes com diabetes tipo I e II ou com intolerância à glicose; isenta de lactose adicionada, sacarose e glúten; suplementada com fibras; com no mínimo 17% de proteína e no máximo 35% de carboidrato; adicionado de todas as vitaminas e sais minerais; apresentação na forma líquida; validade: no mínimo 90 dias a partir da data da entrega; embalagem de 1.000 ml; sistema aberto.	R\$ 22,00	R\$ 56.760,00
07	1.185	LAT	Nutrição Oral Normocalórica e Hiperprotéica Nutricionalmente Completa em Pó sem Sabor (Cota Reservada). Especificações: suplemento oral normocalórico com mínimo 34% de proteína; isenta de glúten; enriquecido com cálcio e vitamina D; acrescido de fibras solúveis; o produto deverá apresentar perfeita diluição e homogeneidade em líquidos mornos e em líquidos com temperatura ambiente; apresentação em pó sem sabor; validade no mínimo 180 dias a partir da entrega; embalagens de 370 gramas.	R\$ 34,95	R\$ 41.415,75

Total Fornecedor R\$ 98.175,75 - (Noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 12.927.876/0001-67.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Itens: 30, 31 e 35.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 8.724,00.

Secretaria de Gabinete, 05 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 04.851.958/0001-47.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Itens: 08, 09, 15, 20, 23, 24 e 31.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 35.316,00.

Secretaria de Gabinete, 03 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

Pauta dos Trabalhos da 26ª Sessão Ordinária, de 10/11/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Carta aos Colossenses – Capítulo 4, versículos 2-6

“Sede assíduos e vigilantes na oração, dando graças. Rezai também por nós, para que Deus nos abra a porta da pregação e possamos anunciar o mistério de Cristo, pelo qual estou na prisão; que eu possa de fato proclamá-lo pela palavra, como é minha obrigação. Comportai-vos com sabedoria com os de fora; sabeis tirar partido do tempo presente. Que vossa linguagem seja sempre amável, oportuna, sabendo responder a cada um como convém”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I – Do Senhor Prefeito:

1. Ofício SEGOV nº 00708/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 124/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando o envio de cópias de contratos de diversas empresas que atuaram no Município de Jaguaruina, no período de 2017 à 2020;

2. Ofício SEGOV nº 00709/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 126/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia de Portaria de nomeação do Comitê Gestor e/ou Administrativo da JaguarPrev em vigência;

3. Ofício SEGOV nº 00710/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 127/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia do estudo e roteiro detalhado (ponto a ponto) de rotas e/ou trechos das linhas de transporte escolar que definiram a quilometragem base para a contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar -2017/2020;

4. Ofício SEGOV nº 00711/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 128/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia atualizada da longa lista e fila de espera da creche, bem como critério adotado para distribuição de novas vagas;

5. Ofício SEGOV nº 00712/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 129/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia das deliberações do Comitê administrativo e/ou Gestor das análises de riscos de investimentos e aportes financeiros em Fundos de Investimentos feita por consultoria especializada prestadora

de serviço da JaguarPrev;

6. Ofício SEGOV nº 00713/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 130/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia das notas fiscais emitidas de 2017 a 2020 pelas empresas prestadoras de serviços de Transporte Escolar;

7. Ofício SEGOV nº 00714/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 131/2020 do Sr. David Hilário Neto, solicitando cópia de contratos das atas de registro de preços e/ou licitações de hortifrutigranjeiro e gêneros alimentícios de 2017 a 2020;

8. Ofício SEGOV nº 00715/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 133/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, solicitando ao Executivo Municipal, ao CONPHAAJ, à Paróquia de Santa Maria e à Diocese de Amparo informações relativas ao restauro da Igreja Centenária de Santa Maria;

9. Ofício SEGOV nº 00716/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 134/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, solicitando informações relativas ao pagamento do adicional de periculosidade dos Vigias e Vigilantes Patrimoniais da Prefeitura de Jaguaruina;

10. Ofício SEGOV nº 00718/2020 acusando o recebimento das Indicações nºs: 166/2020 do Sr. José Muniz e 167/2020 do Sr. Rodrigo da Silva Blanco;

11. Ofício SEGOV nº 00719/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 147/2020 do Sr. José Muniz, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de segurança na Av. Vigatto, Vila São Francisco, próximo da Max Lav.

II - Dos Senhores Vereadores:

Indicações:

1. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal a colocação de um redutor de velocidade, mais precisamente uma, lombada na Rua Amoreira defronte ao número 505, no bairro Roseira de Cima;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal para que possa formular um Projeto de Lei instituindo no âmbito do Município de Jaguaruina, o Banco de Leite Materno, conforme Leis anexas;

3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal construção de lombada e modificação a mão de direção (transformando todo seu trajeto em contra mão) na Rua Itapira – Bairro Roseira de Cima;

4. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal construção de lombada na Rua Francisco Alves, no Bairro Arco Íris;

5. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal construção de lombada na Avenida Milton Fortunato, na altura do nº 907, Bairro Colinas do Castelo.

III – De Diversos:

1. Ofício nº 60/2020 do Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (encaminhado via email) dando resposta ao Requerimento nº 146/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando ao Juiz Eleitoral da 333ª Zona Eleitoral, informar quais as providências tomadas em relação à acessibilidade nas seções eleitorais da E.E. Prof. Celso Henrique Tozzi para as eleições de 15 de novembro;

2. Ofício nº 534/2020/PRESID do Presidente do Senado Federal – Senador Davi Alcolumbre, acusando o recebimento da Moção nº 127/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de Apoio ao Projeto nº80/2019, que visa tornar obrigatória a participação de um advogado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

3. Carta nº 20055082/DJCA do Gerente de Relacionamento da CPFL Santa Cruz - informando novo local de atendimento Presencial da CPFL em Jaguariúna, a partir de 03 de novembro de 2020, na Rua Osvaldo Tonini nº 107 – Bairro Nova Jaguariúna;

4. Comunicado do Fundo Nacional de Saúde (via <http://portalfns.saude.gov.br/>) sobre liberação de recursos para o Município de Jaguariúna, no mês de outubro de 2020, no valor de R\$ 712.740,42.

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feita da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

ORDEM DO DIA

Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei 036/2020, do Sr Ângelo Roberto Torres, que denomina a creche localizada na Avenida Alexandre Marion, s/nº “Irineu Alves Felipe (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, ‘a’ § 1º, do R.I.)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168,§ 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

.A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de novembro de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 09 de novembro de 2020.